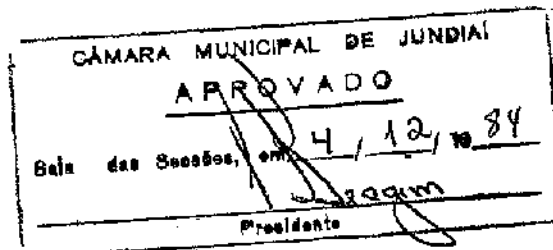




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 999

Informação do Executivo quanto à possibilidade de que seja fornecida alimentação aos policiais da Guarda Municipal.



PM 12.84.02

CONSIDERANDO que o deslocamento dos policiais da Guarda Municipal nos horários de almoço e jantar causa certos transtornos e despesas;

CONSIDERANDO que, já há algum tempo, os funcionários do DAE vêm recebendo alimentação nesses horários e parece que tal procedimento tem alcançado êxito,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte informação:

- existe possibilidade de que os policiais da Guarda Municipal recebam alimentação nos horários de almoço e jantar, adotando-se o mesmo procedimento que vem sendo utilizado com relação aos funcionários do DAE?

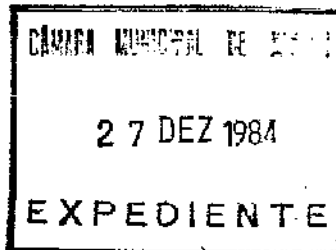
Sala das Sessões, 9.11.1984.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

*
ampc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

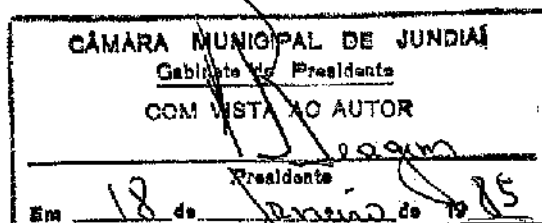


GP.L. nº 649/84

Proc. nº 18073/84

Jundiá, 26 de dezembro de 1.984.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 999/84,
de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, vimos comu -
nicar a V.Exa. que esta Municipalidade está providenciando as -
informações necessárias, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de
elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

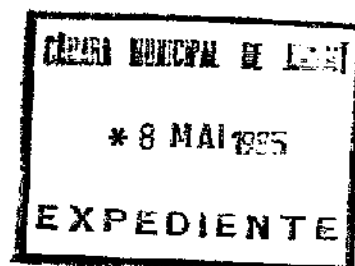
accg.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

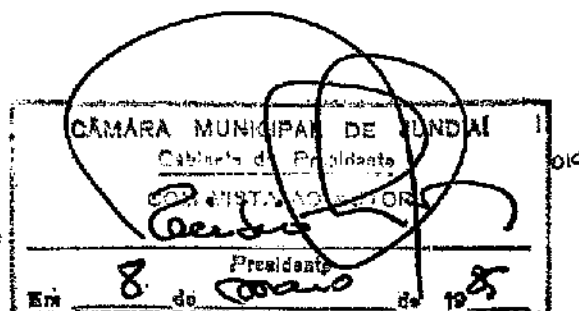
GP.L. nº 226/85

Proc. nº 18073/84



Jundiá, 30 de abril de 1985.

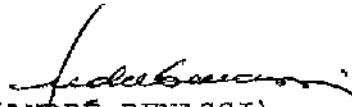
Excelentíssimo Senhor Presidente



Em atenção ao requerimento nº 999/84, de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, - vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pelo órgão competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp



Of. 123/85 - GM

Jundiá, 15 de abril de 1.985

Do ^{Encº} da Guarda Municipal

Ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Informações sobre o Req. nº 999 da Câmara Municipal

- FAZ -

Em cumprimento ao despacho dessa Chefia de Gabinete, referente ao Req. Prot. nº 18073/84, procedente da egrégia Câmara Municipal, passamos a informar o que se segue:

a)- Consultamos o Sr. Diretor Administrativo do D.A.E., o qual nos informou o seguinte:

- 1- Foi feito um contrato com a COSJUND, a qual passou a fornecer a alimentação ao pessoal do D.A.E.;
- 2- O custo dessa alimentação "per-capita" é de conformidade / com o salário do funcionário, hoje de aproximadamente Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros) em média, de cada refeição;
- 3- Que parte do custo real é subvencionado pelo D.A.E.

Em consequência, julgamos viáveis, já que estamos em fase de melhorias no ponto de vista das instalações inclusive da cozinha, na sede da Guarda Municipal.

Cumpre-nos também informar, que o Corpo de Bombeiros também já vem sendo beneficiado, já de algum tempo com essa implantação.

Respeitosamente,


ANAURELINO GOMES BARBOSA - Ten. R/1
Encarregado da Guarda Municipal